



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 241, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-6.532/83,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 1º do Estatuto da **AGROBANCO – COMPANHIA DE SEGUROS.**, com sede na cidade de Goiânia (GO), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de outubro de 1983, dentre as quais as seguintes:

I- alteração de sua denominação para **SEGURADORA AGROBRANCO S.A.**;

II- aumento de seu capital social de Cr\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 345.000.000,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro;

III- extensão de suas operações ao Ramo Vida, haja vista ter a Sociedade se enquadrado ao estabelecido na Resolução CNSP nº 09, de 02.09.81.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente